



PUBLICAÇÃO

Nº 4689081: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2023 -
INSTITUI O TRABALHO HOME OFFICE NO CONSÓRCIO
INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE
SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL ? CONSAD

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?d=id:4689081>
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2023

INSTITUI O TRABALHO HOME OFFICE NO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, torna público que aprovou o seguinte:

CONSIDERANDO que uma grande parte das atividades realizadas pelos servidores do consórcio é realizada mediante a utilização de ferramentas de tecnologias de informação;

CONSIDERANDO a implementação de regime de teletrabalho, trabalho remoto ou home office em diversos órgãos da administração direta e indireta, inclusive em órgãos integrantes, com a apresentação de avaliações positivas;

CONSIDERANDO a permanente necessidade da implementação de métodos e ferramentas que, propiciem o aumento da produtividade e ao mesmo tempo reflitam na redução dos custos operacionais ao consórcio:

Art. 1 - Fica instituído no âmbito do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD o regime de trabalho Home Office;

Art. 2º - Para os fins de que trata esta Resolução Administrativa, considera-se regime de Home Office a modalidade de cumprimento da jornada e execução das atribuições, pelos servidores do consórcio, por meio do emprego de recursos tecnológicos.

§1º Não se enquadram no conceito de Home Office as atividades que, em razão da natureza do cargo ou de suas atribuições, devam ser desempenhadas internamente nas dependências do consórcio;

§2º Os efeitos jurídicos do trabalho realizado de forma remota, em regime de Home office, equiparam-se àqueles decorrentes da atividade exercida mediante subordinação pessoal e direta, nas dependências do consórcio.

Art. 3º - A modalidade de trabalho Home Office instituída compreende somente a realização dos seguintes trabalhos:

§1º Participação em reuniões on-line, demandadas pelo consórcio.

Art. 4º - Os trabalhos nos municípios consorciados continuarão a serem executados de forma presencial, conforme cronogramas e determinações da Diretora do Programa SUASA.

Art. 5º - Para que os Assessores (as) do Programa SUASA possam realizar os trabalhos em regime Home Office, os mesmos deverão solicitar autorização para a Diretora do Programa SUASA, a qual analisará o pedido deferindo ou indeferindo o mesmo, por intermédio de requerimento solicitado via e-mail conforme modelo constante no Anexo I.

§1º O requerimento de solicitação de trabalho home office, deverá informar a reunião em que o servidor irá participar, sendo que, após o término da referida, deverá enviar a Diretora do Programa SUASA por intermédio de e-mail, relatório da reunião com os assuntos abordados.

Art. 6º - A solicitação de intenção para participar de reuniões on-line em regime Home Office da Diretora do Programa SUASA, deverá ser solicitada a Diretora Administrativa e Financeira, a qual analisará o pedido deferindo ou indeferindo o mesmo, por intermédio de requerimento solicitado via e-mail conforme modelo constante no Anexo I, devendo informar a reunião em que irá participar, sendo que, após o término da referida, deverá enviar por intermédio de e-mail, relatório da reunião com os assuntos abordados.

Art. 7º - O horário instituído para realização das atividades em regime Home Office será o horário de expediente do consórcio, ou seja, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas;

Art. 8 - O controle da jornada de trabalho em regime Home Office deverá ser mediante o aplicativo Ponto Web, sendo o servidor obrigado a registrar seu ponto sob pena de sofrer os descontos cabíveis;

Art. 9 – Quando o servidor estiver desempenhando suas atividades em regime Home Office, o mesmo não poderá em hipótese alguma realizar horas extras.

Art. 10 - A autorização para o trabalho Home Office, poderá ser revogada a qualquer momento de acordo com eventuais desdobramentos da situação que determinou a sua instituição.

Art. 11 – Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 29 de março de 2023.

JAIR ANTONIO Assinado de forma digital
por JAIR ANTONIO
GIUMBELLI:79 GIUMBELLI:79601960953
601960953 Dados: 2023.03.29
13:48:33 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte/SC
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se,

Elsiete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira

ELISETE Assinado de forma
digital por ELISETE
SIMIONI:04080717962
80717962 Dados: 2023.03.29
13:49:27 -03'00'

ANEXO I

REQUERIMENTO N°

A Diretora do Programa SUASA do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD.

Prezada Senhora,

Por meio deste, eu (nome do requerente), com base na Resolução Administrativa n° (xxxxx), venho respeitosamente perante vossa senhoria, requerer a **AUTORIZAÇÃO** para laborar na modalidade *home office*, para participação de reunião *on-line* no dia (xxxxxx), no seguinte horário (xxxxxx), relacionada a (xxxxxxxxx)

São Miguel do Oeste – SC, __ de _____ de 20__.

Atenciosamente,

NOME DO FUNCIONÁRIO REQUERENTE
Cargo